EMPRESA

CONTRATO PARTICULAR DE USO DO CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ,** situado nesta cidade, na rua Alagoas nº 222 – Bairro Água Branca, neste ato representado Sr. ARMANDO BACCHI DE PAULA ASSIS, brasileiro, casado, comerciante portador do CNPJ 55192348/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL -Isento, residente e domiciliado no endereço supra, e de outro lado na qualidade de **USUÁRIO**, O Sr _____, Brasileiro, portador do RG: _____, CPF: _____ END: _____, nº: _____- Bairro _____,
Tendo como seus dependentes os relacionados no incluso rol anexo, funcionário da empresa _____ , nesta cidade;
Cláusula Primeira:- O presente contrato é válido por doze (12) meses, a contar da data sua assinatura, prorrogando após o seu vencimento, se não manifestado pelas partes contratantes, a sua rescisão, com prazo máximo de trinta (30) dias de antecedência;
Cláusula Segunda:- Ocorrendo por parte do Usuário, a desistência do presente, o mesmo deverá comunicar o CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, trinta (30) dias de antecedência e antes do vencimento da última parcela, por escrito junto a secretaria, através de carta;
Cláusula Terceira:- O USUÁRIO poderá rescindir o presente contrato, por motivo de exoneração, demissão voluntária; afastamento por qualquer motivo de seu emprego que impossibilite o pagamento das mensalidades vencidas, apresentando documento autenticado, comprobatório ensejado da rescisão deste instrumento;
Cláusula Quarta:- A esposa e/ou companheira, filhos até 18 anos de idade, usufruirão o CLUBE DECAMPO DE AVARÉ, na vigência do presente contrato;
Cláusula Quinta:- O valor da mensalidade é de R$.....(.....)cobrada a partir da assinatura do presente, podendo ser alterada anualmente.
Cláusula Sexta:- O reajuste das mensalidades será independente da época da assinatura deste contrato todo mês de OUTUBRO, afixado nas dependências do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, o novo valor;
Cláusula Sétima:- Os valores das mensalidades serão descontados em folha de pagamento, se empregado, que desde já fica autorizado pelo USUÁRIO, cabendo ao CLUBE DECAMPO DE AVARÉ, as providências para tal finalidade;
Cláusula Oitava:- Ocorrendo desistência ou quebra deste contrato, o USUÁRIO deverá pagar multa no valor de um salário mínimo vigente.
Cláusula Nona:- Em caso de inadimplência, o CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, fica desde já autorizado a incluir o nome do USUÁRIO junto ao serviço de proteção ao crédito.
Cláusula Décima:- O CLUBE DE CAMPO DEAVARÉ, ou seu responsável, sob quaisquer hipóteses, não se responsabiliza por acidentes pessoais, danos de quaisquer naturezas, furtos, roubos, e outros eventuais acidentes que possam a vir ocorrer na sua dependência com o USUÁRIO, seus dependentes ou convidados, isentando-se de qualquer responsabilidade a que juízo for ficando desde já CIENTE o USUÁRIO, valendo-se este como termo de isenção e responsabilidade da primeira;
PAGINA 2
Cláusula Décima Primeira:- O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, pelo presente instrumento, se obriga a disponibilizar ao USUÁRIO e seus dependentes, as piscinas de setembro a maio, parque infantil, área verde, quadra poliesportiva, campo de futebol, bailes, salão de festas, e outros eventos realizados em seu interior:
§ Primeiro:- Havendo disponibilidade, o salão de festas, deverá ser solicitado por escrito, pelo USUÁRIO, com 15 dias de antecedência, o mesmo valendo para os campos de futebol, quadra poliesportiva, sendo cobrada uma taxa adicional, para fins de manutenção e limpeza, que será estabelecida pelo CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ;

§ Segundo:- A freqüência e uso das piscinas pelo USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados, só será permitida com a apresentação do necessário ATESTADO MÉDICO, o qual terá validade por noventa (90) dias, sendo obrigatória a sua renovação;
§ Terceiro:- Em caso de desligamento, do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, o USUÁRIO deverá devolver as carteiras personalizadas do CLUBE, de si e de seus dependentes; caso isto não ocorra às mensalidades continuarão a serem cobradas, se não pagas o nome, inserido no serviço de proteção ao crédito e cobradas judicialmente.
§ Quarto:- O uso das dependências do parque infantil é restrito às crianças com idade até 10 (dez) anos, que se farão acompanhar por seus responsáveis, observadas as condições contidas na CLÁUSULA NONA;
Cláusula Décima Primeira:- O USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados poderão usufruir a academia de musculação, dança, ginástica, hidroginástica, etc. desde que devidamente matriculado(s), com o pagamento de uma taxa adicional. No entanto, a partir da matrícula da terceira pessoa da mesma família, será concedido um desconto a ser estabelecido pelo CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ;
Cláusula Décima Segunda:- O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ pode qualquer momento alterar as suas atividades e horários de acordo com sua necessidade e conveniência, comunicando previamente ao USUÁRIO, por cartaz ou qualquer outro meio, dentro das suas dependências;
Cláusula Décima Terceira:- O ingresso do USUÁRIO nas dependências do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, é obrigatória a apresentação da sua carteira personalizada/ intransferível fornecida pelo clube, assim como a apresentação de outro documento de identidade se assim for necessário;
Cláusula Décima Quarta:- Fica o USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados, obrigados cumprir com as regras estabelecidas neste e em outros a serem formulados pelo CLUBE DECAMPO DE AVARÉ , e, em caso de seus descumprimentos, poderá Ter rescindido o presente, sem prejuízos das medidas cabíveis e constantes neste instrumento;
Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro desta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida, omissões decorrente do presente instrumento, de teor o USUÁRIO declara Ter conhecimento e se obriga a cumpri-lo integralmente.

Avaré, , ,2018 .

_____ _____
USUÁRIO FUNCIONÁRIO **CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ**

TESTEMUNHAS

_____ _____
Nome: **Nome:**
RG: **RG:**